

Nº 15 - DOE – 20/06/2023 - p.33

**COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO AMBULATORIAL DA CAPITAL**

PORTARIA DTS Nº33, de 19-06-2023

O Diretor Técnico de Saúde II do NGA-63 Várzea do Carmo, do Departamento de Gerenciamento Ambulatorial da Capital, conforme Artigos 80 e 81 da Lei Complementar 180/78, D.O. de 06-03-2013, e

Considerando:

A necessidade de atualizar a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (C.C.I.H.) do NGA-63 Várzea do Carmo, com Membros Consultores/Membros Executores conforme disposto no Regime Interno da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar instituído pela Portaria DTS nº 02 de 21-06-2013.

Resolve:

Artigo 1º - Designar os representantes abaixo relacionados para compor a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar deste NGA-63 Várzea do Carmo, sob a presidência do primeiro indicado:

Membros Executores

Dra. Denise Ribeiro Fontes – CRM 89.772 – Médico Infectologista;
Simone Guimarães – COREN 77506 – Serviço de Enfermagem;
Maria de Fatima Ferreira de Melo – COREN 128.422 – Auxiliar de Enfermagem;
Fabiane Alves Pequeno – COREN 545673 - Técnica de Enfermagem.

Membros Consultores

Dr. Valmar Medeiros Queiroz – CRM 25.011 – Serviço Médico;
Écio Vieira Baptista Junior – CRF 158.852 – Serviço de Farmácia;
Sonia Regina de Paula – CRB 26.431 – Serviço de Laboratório e Microbiologia;
Cleusa Francisca de Almeida – COREN 80.305 – Serviço de Enfermagem;
Miriam Ortega Garcia Parzanezi – COREN 48.115 – Serviço de Central de Material e Esterilização;
Angela Maria de Oliveira Silva – COREN 86.983 – Centro Cirúrgico;
Rosemeire Ribeiro – RG. 20.239.509 – Serviço de Administração.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de encerramento da Comissão anterior dia 21/06/2023, revogando a Portaria DTS-47, de 14/6/2021 publicado em D.O.E. 15/06/2021.